

PORTARIA Nº6.951, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº037/2024, concede 15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora **FERNANDA ROCHA DA SILVA**, matricula nº1081, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 22 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração